



**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de São Gabriel**  
**CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32**

---

PORTARIA Nº. 084/2024 DE 04 DE JULHO DE 2024

**CONCEDE LICENÇA PARA ATIVIDADE  
POLÍTICA AOS SERVIDORES ABAIXO  
RELACIONADOS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Complementar n. 002/1997, de 30 de maio de 1997 que instituiu o Regime Jurídico Estatutário do Município de São Gabriel - BA; e Lei Complementar n. 64/1990.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** CONCEDER 03 (três) meses de LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA aos servidores abaixo relacionados, com vencimento mensal ao próprio cargo.

- EDINHO OLIVEIRA NUNES;
- EDNEIDE BARBOSA DA SILVA LIMA;
- MARIA NILZA HONORATO DE JESUS;
- FLAVIO PEREIRA SANTOS;
- AURIANA CARVALHO DE ANDRADE;
- MARIA LEIDE ALVES DOS SANTOS.

**Art. 2º.** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** - Publique-se

GABINETE DO PREFEITO, em 04 de Julho de 2024.

**HIPÓLITO RODRIGUES SILVA GOMES**  
Prefeito Municipal